



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CIACA

CNPJ: 11.201.252/0001-03

Portaria nº 07 de 04 de Março de 2024.

*“Dispõe sobre a instauração de sindicância,
Designa membros da comissão de Sindicante
e contém outras disposições.”*

O Presidente do CIACA no uso das atribuições previstas no Estatuto do CIACA, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º determinar a abertura do processo Administrativo de sindicância para apurar eventual conduta desidiosa em face da servidora A. C. A. D.S, ocupante do cargo de Cuidadora social.

Art. 2º Designar nos termos do Art. 24 do regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Consorcio intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente- CIACA, em comissão especial de procedimento Administrativo de Sindicância, composta pelos seguintes servidores;

- Melissa Máfia Maia, Assistente Administrativo, Matrícula 440, PRESIDENTE DA COMISSÃO. .
- Bianca Aparecida Rodrigues, Matrícula 103, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, MEMBRO DA COMISSÃO.
- Izabel Cristina Resende Silva, ocupante do cargo de Assistente Social- MEMBRO DA COMISSÃO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CIACA

CNPJ: 11.201.252/0001-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Presidente CIACA

Viçosa, 04 de março de 2024.

Publicado em 07/03/24

Quadro de aviso e site do CIACA